



**Ofício COGEF nº 02/2020**

Porto Velho (RO), 31 de janeiro de 2020.

Ilustríssimo(a) Senhor(a)  
Coordenador Geral da Unidade de Coordenação de Projetos (UCP)

Prezado Senhor(a)

Na forma deliberada na 45ª reunião da Comissão de Gestão Fazendária – COGEF, nos dias 19 e 20 de março de 2020, será realizada na cidade de São Paulo – SP, a Reunião da COGEF TI - grupo de tecnologia instituído no âmbito dessa Comissão.

Assim, convidamos o representante de TI indicado por esse Estado, para participar, cujos principais assuntos serão: Gestão com Uso de Desenvolvimento Ágil e Implantação da Lei de Geral de Proteção de Dados (LGPD)

Certos de podermos contar com a colaboração deste Estado, aguardamos confirmação de sua inscrição através do site [www.cogef.ms.gov.br](http://www.cogef.ms.gov.br).

O local do evento será AFRESP - Associação dos Agentes Fiscais de Rendas do Estado de São Paulo, Av. Brigadeiro Luís Antônio, 4843 - Jardim Paulista, São Paulo – SP. A programação do evento será informada oportunamente e publicada no mesmo site da COGEF.

Atenciosamente



**André Cordeiro**  
Presidente da COGEF